



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 12 do decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2º do decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e seus substitutos legais, quando de seus afastamentos, ausências e impedimentos, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para condução de todas as etapas dos processos seletivos de contratação de professor substituto, para ingresso na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor